



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 27 de junho de 2022 às 14:18, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 3996941: 2º TA 11 2021

## ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Rio do Sul

## MUNICÍPIO

Rio do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3996941>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC  
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300  
[www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 11/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO  
SUL E A EMPRESA EVELINA DA  
CUNHA MACHADO E CIA LTDA**

Pelo presente instrumento de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 83.622.985/0001-14, com endereço na Praça 25 de Julho, nº 01, 2º andar, Centro, Rio do Sul, SC, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Thyago Ferreira Melo**, casado, inscrito no CPF nº 046.956.454-75 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **EVELINA DA CUNHA MACHADO E CIA LTDA**, CNPJ nº 00.303.848/0001-90, estabelecida à Rodovia BR 470 s/n, Km 161, Bairro Bracatinga, no Município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, CEP 89.176-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela sua sócia, **Sra Evelina da Cunha Machado**, CPF nº 247.566.449-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO**

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do contrato nº 11/2021, passando-se a vigência do contrato a partir de 30 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023, na forma da Lei, podendo ser renovado se atendidas às condições do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

2º Termo Aditivo ao contrato nº 11/2021 – Folhas 1 de 2

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC  
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300  
[www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)



As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas pelo presente termo de adendo.

E, por estarem assim, Contratante e Contratado, certos e ajustados, assinam o presente instrumento, com duas testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio do Sul, 22 de junho de 2022

THYAGO FERREIRA  
MELO:0469564547  
5  
Assinado de forma digital  
por THYAGO FERREIRA  
MELO:04695645475  
Dados: 2022.06.23 13:23:18  
-03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO**

**SUL**

**Thyago Ferreira Melo**

**Contratante**

EVELINA DA CUNHA  
MACHADO E CIA  
LTDA:00303848000190  
Assinado de forma digital por  
EVELINA DA CUNHA MACHADO E  
CIA LTDA:00303848000190  
Dados: 2022.06.24 11:02:28 -03'00'

**EVELINA DA CUNHA MACHADO E**

**CIA LTDA**

**Evelina da Cunha Machado**

**Contratada**

Testemunhas:

AIRTON  
CARLOS  
DAHMER:04  
131987902  
Assinado de forma  
digital por AIRTON  
CARLOS  
DAHMER:04131987  
902  
Dados: 2022.06.27  
07:44:19 -03'00'